

DECRETO Nº 13.051, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste da tarifa única para os serviços de transporte público de passageiros do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de transporte público urbano e rural do Município, convencional e complementar;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal, como órgão concedente do serviço em questão, zelar pelo equilíbrio financeiro do mesmo, mas, principalmente, pelos interesses da população;

CONSIDERANDO os descontos de impostos federais de PIS/COFINS em 3,65% e cotejados pelo órgão competente da Municipalidade, os quais revelam a necessidade da revisão do valor do preço tarifário;

CONSIDERANDO, finalmente, que o valor tarifário de R\$2,70 (dois reais e setenta centavos) corresponde à justa remuneração dos serviços de transporte público urbano e rural do Município, de forma a assegurar a qualidade na sua prestação;

DECRETA:

Art. 1º A tarifa única dos serviços de transporte público urbano e rural de passageiros do Município de Taubaté, convencional e complementar, passa a ter o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Parágrafo único. Aos estudantes é concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido na legislação municipal.

Art. 2º Com a finalidade de facilitar o troco, fica estabelecido que, para pagamento da tarifa, os usuários, a título de colaboração, não deverão utilizar-se de cédula de valor superior a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º A partir da publicação do presente decreto, os veículos de transporte público deverão portar aviso em local visível e protegido, informando o usuário sobre o reajuste da tarifa.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Dolores Moreno Pino

Diretora do Departamento de Trânsito

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de junho de 2013.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo